

PORTARIA Nº 4, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA DO TRABALHO TITULAR DA 16ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e regimentais etc,

CONSIDERANDO a confraternização dos servidores da 16ª Vara do Trabalho de Fortaleza, convencionada para o dia 5.12.2014, a partir das 12:30 horas;

R E S O L V E:

DETERMINAR o encerramento do expediente no dia 5.12.2014, excepcionalmente, às 12:00 horas. Dê-se ciência aos jurisdicionados, acrescentando votos de feliz natal e um próspero ano novo.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza-CE, 28 de novembro de 2014.

ALDENORA MARIA DE SOUZA SIQUEIRA

Juíza do Trabalho Titular